



**PORTARIA N. 2022/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o afastamento do juiz de direito Alesson José Santos Braz, titular da 2ª Vara do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco, para realizar treinamento no Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade garantir a continuidade da prestação jurisdicional na 2ª Vara do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Caroline Lagos de Castro para responder pela 2ª Vara do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco, nos dias 23 e 24 de maio de 2024, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais na unidade judicial para a qual foi designada ou para aquelas que tenha competência prorrogada.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 23 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente